

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Da Sra. Carmen Zanotto e Sra. Adriana Ventura)

Requer ADITAMENTO ao Requerimento 219/19 CSSF de autoria das deputadas Carmen Zanotto e Adriana Ventura – que “Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 10.106/2018, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a obrigatoriedade de publicação na internet de listas de pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para caracterizar o descumprimento dessa disposição como ato de improbidade administrativa e os Projetos de Lei do Senado 192/2018 e 140/2017 que alteram a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar prazo máximo para agendamento para realização de consulta, exame ou procedimento no SUS, conforme lista pública de ampla divulgação para controle social”.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, o aditamento ao Requerimento 219/19 CSSF de autoria das deputadas Carmen Zanotto e Adriana Ventura, para que seja incluído entre os convidados Representante Comissão Extraordinária da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
CIDADANIA/SC

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP